

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 07 de outubro de 2025

Edição 2213 - Ano XX- Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 444/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (1 e 1/2) – uma e meia- **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do I Congresso Municípios do Paraná, na Universidade Positivo, além de ir até a SECID e DER, entre os dias 07 e 08/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 445/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880476, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (1 e 1/2) – uma e meia- **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.125,00 (um mil, cento e vinte e cinco reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar do I Congresso Municípios do Paraná, na Universidade Positivo, além de ir a SECID e DER, entre os dias 07 e 08/10/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 069/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 446/2025 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria 401/2025, de 08/09/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/10/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 06 de outubro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 447/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora **MICHELI CAMARGO**, Assistente Social, matrícula 8880551 como Coordenadora do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Art. 2º - Para desempenhar a atribuição constante no art. 1º desta Portaria, a referida servidora passará a receber, acrescido aos seus vencimentos, o valor correspondente a FG III - Função Gratificada III, prevista na Lei Municipal de nº 1330/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com seus efeitos retroativos a 01/10/2025, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 07 de outubro de 2025

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária Municipal de Administração

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 1/2025

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 403/2025 de 08 de Setembro de 2025, divulga resultado preliminar da classificação das inscrições homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2025, conforme abaixo:

CARGO: CUIDADOR SOCIAL

Classificação Preliminar	Nome	Pontuação
1º	Andreia Pacheco de Lima	22 pontos
2º	Florisléia Santos Oliveira	17 pontos
3º	Fátima Aparecida Souza de Lima	15 pontos
4º	Andresa Francisca Martins	10 pontos
5º	Janaina Ladeira da Silva	9 pontos
6º	Nilza Maria Batista de Souza Ferreira	8 pontos
7º	Eliane Aparecida Campos	6 pontos
8º	Roseli Maria Leonardo da Silva	4 pontos
9º	Romessa da Silva	3 pontos
10º	Mariana de Fátima de Sousa Gonçalves	1 ponto
11º	Aparecida de Fátima Proença Bessa	0 ponto

Tamarana, 07 de Outubro de 2025.

FERNANDA GRASIELLA RAMOS SOARES
Comissão de Processo Seletivo SimplificadoSTEPHENIE DOS SANTOS FRANCO
Comissão de Processo Seletivo SimplificadoCARLOS HENRIQUE PEREIRA
Comissão de Processo Seletivo Simplificado

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2025 de 24/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CARVALHO ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA) PARA EXECUÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO RECURSO DE POLITICAS PÚBLICAS Nº 55901412667202301 PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. CASA LAR COM RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE, PARA O CRAS E CREAS COM RECURSO DO IGD REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PARA O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO COM RECURSO LIVRE

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 24/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 24/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 209,70 (DUZENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 348/2025 de 24/09/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: DAC MOVEIS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRODOMÉSTICOS QUE SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDAS DA APAE (ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMARANA) PARA EXECUÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DO RECURSO DE POLITICAS PÚBLICAS Nº 55901412667202301 PARA ESTRUTURAÇÃO DO SUAS. CASA LAR COM RECURSO DO FIA – FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE, PARA O CRAS E CREAS COM RECURSO DO IGD REFERENTE AO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO IGD DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E PARA O SCFV SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO COM RECURSO LIVRE

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 24/09/2025 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 24/09/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

TAMARANA-PR, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 105/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar do Congresso de Mulheres, "Mulheres no Poder: História e Ação. Da Trajetória Histórica à Procuradoria da Mulher: Desafios, Comunicação e Transformação nos dias 07 a 10 de outubro de 2025.

Angélica de Oliveira Lima

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 06 de outubro de 2025.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal

**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 106/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 4 (quatro) diárias no valor total de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 para Participar do Congresso de Mulheres, "Mulheres no Poder: História e Ação. Da Trajetória Histórica à Procuradoria da Mulher: Desafios, Comunicação e Transformação nos dias 07 a 10 de outubro de 2025.

Valdenice Carneiro Gouveia Paz

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 06 de outubro de 2025.



RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal


**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Anciao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: http://www.tamarana.pr.leg.br/

Página: 1 / 1

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 17/2025**

Processo Adm.: 36/2025
Data do Processo: 02/10/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 36/2025
b) Nr. Licitação: 17/2025 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 06/10/2025
e) Objeto da Licitação: Contratação de duas inscrições no congresso, junto a SUPRA CURSOS: Congresso de Mulheres, "Mulheres no Poder: História e Ação. Da Trajetória Histórica à Procuradoria da Mulher: Desafios, Comunicação e Transformação, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, para a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz. O valor total desta contratação será de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Participante: SUPRA - CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	2,000	UNI	2.690,00	5.380,00
	Marca:				
Total do Participante:					5.380,00

Total Geral: 5.380,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.380,00

Tamarana, 06 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal

**ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Andrao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133
E-mail: cmtamarana@gmail.com Site: <http://www.tamarana.pr.leg.br/>

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 36/2025
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: a vista
Prazo de Entrega: 03
Local de Entrega: Na instituição
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de duas inscrições no congresso, junto a SUPRA CURSOS: Congresso de Mulheres, "Mulheres no Poder: História e Ação. Da Trajetória Histórica à Procuradoria da Mulher: Desafios, Comunicação e Transformação, nos dias 07, 08, 09 e 10 de outubro de 2025, para a Vereadora Angélica de Oliveira Lima e Vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz.
O valor total desta contratação será de R\$ 5.380,00 (cinco mil e trezentos e oitenta reais).

Observações:

Recursos orçamentários: CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
01.001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 5.380,00
Total Entidade:			R\$ 5.380,00
Total Geral:			R\$ 5.380,00

Tamarana, 02 de Outubro de 2025

Assinatura do Responsável

Tamarana, 07 de outubro de 2025



Edição 2213 - AnoXX-Semanal

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretária Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/

E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br